GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 45/2025

OBJETO: Serviços/obras de reforma, ampliação e urbanização da Colina do Santo Antônio, em Aracaju /SE.
DATA DE ABERTURA E SESSÃO ELETRÔNICA: 23//09/2025. **HORA: 9** horas. **NO SÍTIO:** https://licitanet.com.br. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 360 dias. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO**: Menor Preço. **MODO DE DISPUTA:** ABERTO**. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** Unidade Orçamentária: 26.106.15.451.0020 - Projeto/Atividade: 487 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Fontes de Recursos: 1500/1754. **BASE LEGAL**: Lei nº 14.133/2021. **PARECER PGE** Nº 3867/2025. **VALOR MÁXIMO DO CONTRATO**: R$ 1.677.367,47. **INFORMAÇÕES**: SEDURBI, Vila Cristina, 1051, Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE. Fone: 3198-5353. Horário de atendimento: das 8 às 13 horas ou nos links www.sedurbi.se.gov.br, https://licitanet.com.br,https://pncp.gov.br/app/editais,
Aracaju, 18/08/2025.

CARMEM SUELI CRUZ SILVA
Agente de Contratação

EXTRATO

A Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, torna pública as datas de 29 de agosto de 2025, às 17:00h, no Nammos Beach, localizado na Rua Praia da Costa, nº 2985 - Atalaia Nova, Barra dos Coqueiros - SE, 49140-000; e 1º de setembro de 2025 às 17:00h no Teatro Tobias Barreto, localizado na Av. Pres. Tancredo Neves, 2209 - Inácio Barbosa, Aracaju - SE, 49025-620 para realização das Audiências Públicas de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/Rima, relacionado às obras de implantação do Complexo Viário Aracaju/Barra dos Coqueiros, que interligará a Avenida Delmiro Golveia, no bairro Coroa do Meio, município de Aracaju, à Rodovia José de Campos (SE-100), na Praia de Atalaia Nova, município de Barra dos Coqueiros, conforme protocolo nº. 2025/TEC/LP-0041, em concordância com o Art. 4º, § 2° da Resolução CEMA nº. 21/2009, de 30 de novembro de 2009.

CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA
Diretor-Presidente - ADEMA

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: 3º Aditivo ao Contrato nº 12/2023..
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI.
CONTRATADA: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução, respectivamente**,** em mais 90 (noventa) dias, a partir do dia subsequente ao vencido.
PRAZO INICIAL: Vigência: 15/12/2023; Execução: 240 (duzentos e quarenta) dias.
PRAZO FINAL: Vigência: 11/11/2025; Execução: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias.
Aracaju, 11 de agosto de 2025.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Assistência Social, Inclusão e Cidadania

PORTARIA Nº 34/2025-SEASIC
DE 15 de agosto de 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor como gestor de parcerias firmadas com Organizações da Sociedade Civil (OSCs) oriundas de termos de fomento e convênio.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 90, II, da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em conformidade com o art. 19 e art. 35, inciso XVI, ambos da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública do Estado de Sergipe, alterada pela Lei nº 9.373, de 15 de janeiro de 2024, e em consonância com o art. 309 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora Dandara Tourinho Maciel, inscrita no CPF sob o nº XXX.284.103-XX, como gestora de parcerias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) oriundas de termos de fomento e convênios, em complemento à Portaria nº 27/2025-SEASIC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO.
PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 15 de agosto de 2025.

ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA Nº 40, DE DE AGOSTO DE 2025

Realiza alteração de artigos da Portaria nº 22/2024 e Portaria 18/2025 da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres, quanto as competências para a execução das ações do Programa Cuidar-SE.

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM, no uso de suas atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Estadual nº 9.373/2024 e, em decorrência da necessidade de alteração no rol de entes competentes para a execução das ações do Programa Cuidar-SE,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam alterados os incisos VI, do art. 2º e I e inserido parágrafo único ao do art. 4º da Portaria n° 22/2024 que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º:
.....

VI - assegurar a disponibilização gratuita de absorvente higiênico íntimo feminino nos Organismos de Políticas para as Mulheres - OPM, Centros de Referência de Atendimento à Mulher - CRAM, Centro de Referência Especializada de Atendimento à Mulher - CREAM, Centros Especializados de Atendimento à Mulher - CEAM, unidades prisionais femininas e demais equipamentos especializados no acompanhamento e atendimento psicossocial às mulheres em situação de vulnerabilidade social e/ou violência."

Art. 4º
.....

Parágrafo único: As competências das unidades prisionais dentro do Programa Cuidar-se serão definidas através de Termo de Cooperação a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Justiça e Defesa do Consumidor - SEJUC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIELLE GARCIA ALVES
Secretária de Estado de Política para as Mulheres

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2025

PROCESSO Nº 706/2024-COMPRAS.GOV-SPM
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra, de forma contínua, orientada e supervisionada por profissionais especializados, para atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES-SPM.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES-SPM.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 41101 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.0012 **PROJETO OU ATIVIDADE:** 0981/0983 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.37 **FONTE DE RECURSO:** 1500.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. LC nº 123/2006. Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020. Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.
LOTE 01

CONTRATADA: LABOR TEECEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA CNPJ: 14.618.285/0001-33					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviços com dedicação de mão de obra, de forma contínua, para atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES- SPM.	Und	01	93.999,39	1.127.992,68

As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no sítio www.comprasnet.se.gov.br
O Superintendente de Licitações adjudica os lotes em 15 de agosto de 2025.
A Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres-SPM homologa a licitação em 18 de agosto de 2025.

Aracaju, 18 de agosto de 2025.

JAQUELINE DOS SANTOS ANDRÉ
Pregoeira-SECLOG

ARIOSVALDO MENEZES LEITE
Superintendente - Superlic/SECLOG

WALTER PEREIRA LIMA
Secretário Especial De Gestão Das Contratações, Licitações e Logística - SECLOG

DANIELLE GARCIA ALVES
Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres-SPM